



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE VEREADOR PASTOR EBER LOPES REIS



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 03 / 2023.

Assunto: Indico aos órgãos da administração pública do município, para que seja feita parceria com o comércio e seja colocada identificação nas ruas e avenidas da cidade.

Autor: Vereador Eber Lopes Reis.

Indicado ao: Executivo Municipal;

Indico à mesa diretora desta augusta Câmara Municipal, que após estudos, verifique com os órgãos da administração pública do município, para que seja feita parceria com o comércio e seja colocada identificação nas ruas e avenidas da cidade do nosso município de São Francisco do Guaporé-RO.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação motiva-se para o melhor andamento e condução nas ruas e trânsito para que seja feita parceria com o comércio e seja colocada identificação dos nomes das ruas e avenidas da cidade.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé/RO
24 de Fevereiro 2023.

Pastor Eber Lopes Reis
Vereador / CMSFG